



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2018
Pregão Presencial nº 044/2018
Processo nº. 7548/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Tatiane dos Santos Tibúrcio Me**, inscrita no CNPJ 26.591.945/0001-19, Insc. Estadual 083.228.85-3, com sede à Av. Honorio Fraga, 321, Loja 06, Centro, São Domingos do Norte-ES, CEP: 29745-000, Tel. (27) 3742-1663 e 99828-2060, Email: amarvan93@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, a Sr.ª **Tatiane dos Santos Tibúrcio**, brasileira, solteira, empresário, portador do CPF nº 119.641.087-99, RG: 15.670.757 MG, residente e domiciliada na Av. Honorio Fraga, 381, Centro, São Domingos do Norte-ES, CEP: 29745-000, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo n. 7548/2018, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUANTIDADE E VALOR

O objeto constante na Cláusula Primeira, do **Contrato Administrativo 062/2018**, fica aditado 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos itens 15, 17, 34 e 46 conforme planilha em anexo, ficando assim acrescido em **R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais)** ao valor total contratado, na forma do art. 65 do § 1º da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme recurso orçamentário do Processo inicial.

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Item	Valor Unitário	Valor Total
15	01	Cx	Copo descartável em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml, pesando no mínimo 2,2 gramas.	R\$ 89,00	R\$ 89,00
17	04	Cx	Cloro puro, acondicionado em embalagem de 01 litro. Caixa com 12 unidades	R\$ 28,35	R\$ 113,40
34	05	Pct	Papel toalha para cozinha. Pacote com 02 rolos contendo no mínimo 50 folhas em cada rolo, medidas das toalhas de	R\$ 3,28	R\$ 16,40
46	01	Rolo	Toalha de mesa plástica, forro térmico em feltro de 100 mm, resistência térmica de até 100 °C - fácil de limpar - estampa relacionada ao ambiente cozinha. Rolo com 1,40 x 30 metros.	R\$ 275,20	R\$ 275,20
Total					R\$ 494,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Processo 7548/2018
080001121220052219 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura e Órgãos Subordinados
33903000000 - Material de Consumo - Ficha 0232

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 27 de Novembro de 2018.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Tatiane dos Santos Tibúrcio Me
Tatiane dos Santos Tibúrcio
CPF nº 119.641.087-99
Representante Legal da Empresa